

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I

RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ /IFSC Nº 17 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a autorização de oferta de cursos e vagas de Formação Inicial ou Continuada nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Resolução nº 47/2016 de 24 de outubro de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus;

O Presidente do Colegiado do Câmpus, Sr. Carlos Alberto Souza, resolve aprovar, *ad referendum*, a autorização de oferta de cursos e vagas conforme segue:

º	Curso				Carga horária Total	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC				
L.	FIC - Libras Básico	Formação Inicial	Curso semipresencial	Resolução Nº 02/2014 - Palhoça	160h	40	80	Noturno

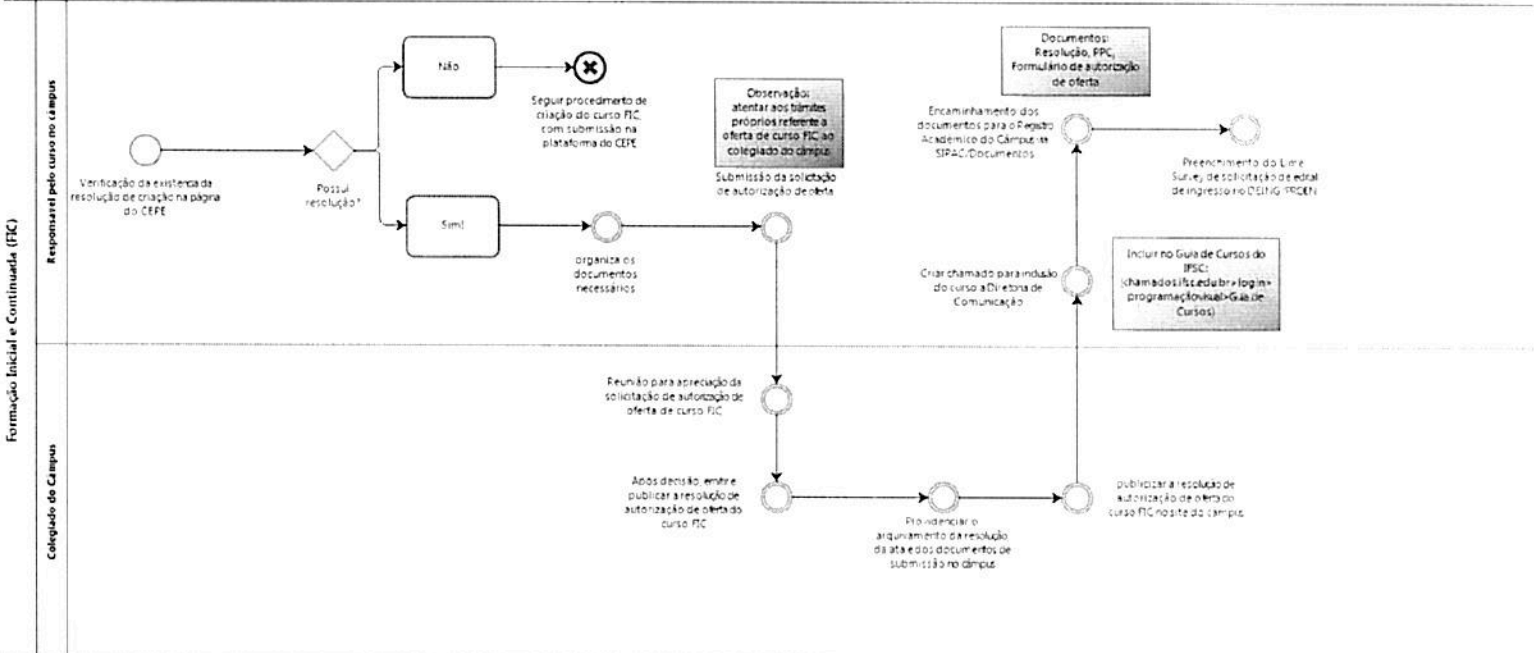
Itajaí, 05 de dezembro de 2017.



Carlos Alberto Souza
Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza
Siape 1191244
Diretor Geral
Campus Itajaí IFSC
Port. nº 471, DOU de 01/02/2016

ANEXO II - A



ANEXO II - B

Passo a passo da descentralização da OFERTA dos cursos de Formação Inicial ou Formação Continuada (FIC)

São os trâmites para pedido de autorização de oferta de cursos FIC:

- Responsável pelo curso no Câmpus

1. Servidor responsável pelo curso verifica a existência de resolução de criação na página do CEPE;
2. Servidor responsável pelo curso organiza os documentos necessários para submissão da solicitação de oferta ao colegiado do câmpus, conforme segue¹:
 - a) Formulário de autorização de oferta (página do CEPE);
 - b) Resolução CEPE de criação do curso de interesse para oferta;
 - c) PPC original do curso de interesse para oferta.
3. Submissão da solicitação de autorização de oferta de curso FIC ao colegiado do câmpus (conforme trâmites próprios).

- No Colegiado do Câmpus

4. Apreciação da solicitação de autorização de oferta de curso FIC em Reunião do Colegiado;
5. Conforme decisão, a secretaria do colegiado publica a resolução autorizando a oferta – este número de resolução é o que constará na certificação do aluno;
6. A secretaria do colegiado providenciará o arquivamento da resolução, da ata e dos documentos de submissão no câmpus;
7. A secretaria do colegiado providenciará publicação da resolução de autorização de oferta do curso FIC no site do câmpus.

- Responsável pelo curso no Câmpus

8. Criar chamado para inclusão do curso à Diretoria de Comunicação para que seja incluído no Guia de Cursos do IFSC (chamados.ifsc.edu.br> login > programação visual > Guia de Cursos);
9. Encaminhar todos os documentos (Resolução, PPC, Formulário de autorização de oferta) para o Registro Acadêmico do Câmpus via SIPAC/ Documentos;
10. Preencher o formulário Lime Survey para organização do edital de ingresso, conforme orientações do Departamento de Ingresso (DEING/PROEN).

1 Conforme orientações internas de cada câmpus poderão ser exigidos outros documentos ou pareceres de áreas específicas.

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL OU FORMAÇÃO CONTINUADA DE LIBRAS BÁSICO

DADOS DO SOLICITANTE

1. Nome do Câmpus: Itajaí

2. Nome do Dirigente de Ensino:

Cássio Aurélio Suski

3. Contatos:

cassio.suski@ifsc.edu.br (47-9 9991-2830)

4. Nome do Responsável do Curso:

Veridiane Pinto Ribeiro

5. Contatos:

veridiane.ribeiro@ifsc.edu.br 47-98480-8976

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

6. Nome do curso:

Libras Básico

7. Eixo Tecnológico:

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

8. Número da resolução de autorização do curso original e câmpus de origem:

Resolução N° 02/2014 - Palhoça

9. Modalidade:

Curso semipresencial

10. Carga horária total:

160h distribuídas da seguinte forma: 124 horas presencial e 36 horas a distância

11. Justificativa para oferta neste Câmpus:

O curso de Libras Básico tem sido solicitado constantemente pela comunidade interna e externa do IFSC – câmpus Itajaí. A falta de cursos gratuitos na região é um impedimento para que muitas

peças que têm interesse em se comunicar com peças surdas ou iniciar uma formação profissional, possam se capacitar. A iniciativa tem por objetivo suprir esta demanda que tem chegada à instituição de forma bastante significativa, desta forma, entendendo-se como instituição pública, voltada para atender as necessidades da comunidade, vamos ofertar o curso.

12. Público-alvo na cidade e região:

O público-alvo compõe-se de peças da comunidade interna e externa do IFSC – campus Itajaí, que tenham no mínimo 14 anos de idade e a 4ª série do Ensino Fundamental completa. Qualquer profissional de qualquer área que tenha interesse na temática, pode frequentar o curso.

13. Frequência da oferta:

Duas vezes por ano, um curso a cada semestre (Art. 21. Resolução n.º41/2014 – RDP.)

14. Periodicidade das aulas:

2 vezes por semana.	<input type="checkbox"/> Quinzenal	<input type="checkbox"/> Mensal
---------------------	------------------------------------	---------------------------------

15. Local das aulas:

<input checked="" type="checkbox"/> Campus	<input type="checkbox"/> Outro local. Qual? _____
--	---

16. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas por Turma	Total de Vagas
2018/1	Noturno	1	40	40

17. Itinerário formativo no contexto da oferta educativa do campus:

- O campus oferta um curso de Graduação em Engenharia Elétrica, cuja matriz curricular contempla a disciplina de Libras com carga horária de 72h, na forma optativa. Não havendo a oferta da disciplina do curso, os acadêmicos podem fazer o curso, caso tenham interesse em ampliar seus conhecimentos sem comprometer os horários de disciplinas regulares.
- Diante do cenário inclusivo que o país tem fomentado, o conhecimento em língua de sinais, oferece mais do que um conhecimento em língua estrangeira, também sensibiliza nossa comunidade para estas questões. A escola é o espaço onde a inclusão pode acontecer de forma plena e ações como esta revelam o comprometimento da instituição em dar visibilidade à importância de refletir sobre o direito das minorias e do respeito às diferenças, quesitos fundamentais à formação cidadã.

18. Corpo docente que atuará no curso:

Nome	Formação	Regime de Trabalho	Link Currículo Lattes
Veridiane Pinto Ribeiro	Doutora em Estudos da	Dedicação Exclusiva	http://lattes.cnpq.br/1787102471728656

	Tradução		
--	----------	--	--

19. Instalações que o campus possui para funcionamento do curso:

Sala de aula

20. Bibliografia disponível para esta oferta e equipamentos e livros a serem adquiridos:

A biblioteca dispõe de estrutura com salas individuais e coletivas, computadores de pesquisa e as seguintes obras:

Educação bilíngue (libras/português): pesquisa e fazer educativo, 2015. Disponível em http://www.ifsc.edu.br/arquivos/pesquisa/publicacoes/livros_do_ifsc/livros_paraosite_2017/pdf/livro_educacao_bilingue_de_surdos_producao.pdf

Figueira, Alexandre dos Santos. **Material de apoio para o aprendizado de libras**, 2011.

Quanto ao restante da infraestrutura o câmpus dispõe de laboratórios de informática e equipamentos que são de uso comum aos cursos regulares.

21. Forma de Ingresso:

<input checked="" type="checkbox"/> Sorteio Público	<input type="checkbox"/> Análise Socioeconômica	<input type="checkbox"/> Outros. Qual?
---	---	--

22. Caso a opção escolhida seja Análise Socioeconômica, deseja acrescentar até duas questões específicas ao questionário de análise socioeconômica?

23. Outras Observações:

24. Referências: